



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Emenda Supressiva nº. 2 ao Projeto de Lei nº. 158/2013

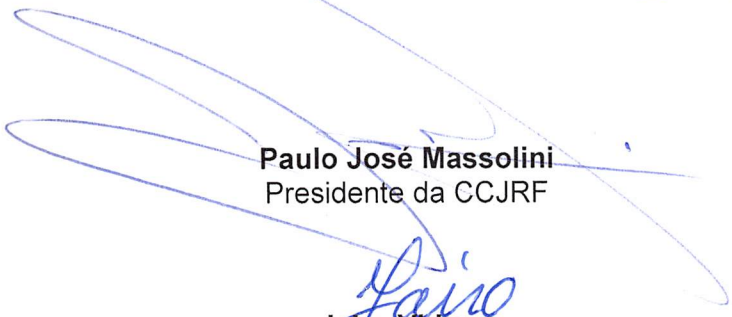
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 20/12/2013
Votação:
Presidente _____ Secretário _____

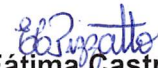
Proponentes: Vereadores integrantes da CCJRF


Suprime o Inciso V do Art. 9º do Projeto de Lei nº. 158/2013.

Art. 1º - Suprime a redação do Inciso V do Art. 9º do Projeto de Lei nº. 158/2013 que "Estabelece o Código Tributário do Município de Serafina Corrêa, Consolida a Legislação Tributária e dá outras providências".

Serafina Corrêa, em 6 de dezembro de 2013.


Paulo José Massolini
Presidente da CCJRF


Eleni de Fátima Castro Pizzatto
Relatora da CCJRF


Jairo Vidmar
Revisor da CCJRF